



013 - 19 =  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 02

**Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor João Souza Santos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor João Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

  
**Eduardo Vinícius Venturéli de Almeida Prado**  
Vereador



# Câmara Municipal de Itapetininga

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as)

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem a **João Souza Santos**, concedendo-lhe o Título de Cidadão Itapetiningano.

### BIOGRAFIA DE JOÃO SOUZA SANTOS

Nascido em Araçuaí, no estado de Minas Gerais, tem 50 anos de idade, e o 2º grau incompleto como escolaridade.

Tendo fixado residência nos arredores de Itapetininga desde 1984, trabalhou em metalúrgica em Sorocaba, em fazendas, e durante a crise de 1990 teve que trabalhar fora do estado.

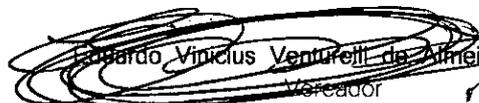
No rol de testemunhas oculares de dentro da cidade, consta que a partir do ano 2000, começou a residir fora da zona rural.

Em 2002 começou o projeto cultural com as filhas Jéssica e Jennifer na praça Peixoto Gomide junto com o senhor João Batista Vicente, mais conhecido como Comendador Pedraco.

Desde então não parou mais, mesmo com todas as dificuldades, cuidando dos filhos sozinho, começou a desbravar o Brasil. Como consequência das suas andanças, começaram a surgir oportunidades para se apresentarem na televisão contribuindo assim para a divulgação do nome da cidade.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 27 de maio de 2019.

  
Eduardo Vinicius Venturelli da Almeida Prado  
Vereador